

**18º Congresso Brasileiro de Sociologia**

**26 a 29 de julho de 2017**

**Grupo de Trabalho: Violência, crime e punição**

**Título do trabalho: Dinâmicas dos homicídios em Porto Alegre: discursos e interpretações sobre a violência letal**

**Autores:**

**Melissa de Mattos Pimenta**

**(Universidade Federal do Rio Grande do Sul)**

**Rochele Fellini Fachinetto**

**(Universidade Federal do Rio Grande do Sul)**

**Paola Stuker**

**(Doutoranda em Sociologia – Universidade Federal do Rio Grande do Sul)**

**Giovana Lima Michelin**

**(Graduanda em Políticas Públicas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul)**

# **Dinâmicas dos homicídios em Porto Alegre: discursos e interpretações sobre a violência letal**

Melissa de Mattos Pimenta

Rochele Fellini Fachinetto

Paola Stuker

Giovana Lima Michelon

**Resumo:** O trabalho tem por objetivo apresentar uma análise sociológica da violência letal na capital do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, com base em um amplo conjunto de dados secundários e de entrevistas realizadas com profissionais do sistema judiciário e de segurança pública. O trabalho apresenta dados parciais de pesquisa realizada nos três estados da Região Sul, em seis municípios, com financiamento da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de natureza qualitativa, envolvendo a realização de 90 entrevistas semi-estruturadas com profissionais da segurança pública, gestores e operadores do sistema de justiça, além de lideranças comunitárias, jornalistas especializados na cobertura de ocorrências policiais, juízes, promotores, delegados da polícia civil e oficiais das polícias militares. Com base nas percepções dos atores sociais entrevistados, procuramos compreender as dinâmicas dos homicídios relacionados aos conflitos entre as principais facções criminosas que disputam o controle do tráfico de drogas em Porto Alegre e as diferentes formas como esses conflitos são compreendidos pelos agentes que operam nos sistemas de justiça e de segurança pública. Uma das hipóteses é que o entendimento do que são as motivações para a maioria dos homicídios dolosos se confunde com os fatores causais, obscurecendo a compreensão da complexidade dos fatores sociais envolvidos na escalada da violência no sul do Brasil.

**Palavras-chave:** homicídios dolosos, violência letal, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

## **Introdução**

A violência é um fenômeno social extremamente complexo e que se manifesta de diversas maneiras em uma mesma sociedade. Dentre as inúmeras formas de violência que afligem as sociedades contemporâneas está a violência letal. Esse tipo de violência extrema que resulta na morte do sujeito é tipificada pelo código penal como crime de homicídio.

O homicídio é considerado o mais grave e extremo de todos os crimes. Em alguns países, ele chega a fazer grande número de vítimas, especialmente entre certos segmentos da população, como jovens do

sexo masculino pertencentes a certos grupos étnicos, raciais ou socioeconômicos. (VIANO, 2007, p. 119)

Segundo Schabbach (2011, p.91), o homicídio é considerado um indicador eficaz para “se medir a magnitude da violência em determinado espaço social e a probabilidade de risco de sua população,” pois trata-se de um tipo de crime que atinge todos os grupos sociais e é mais difícil de não ser registrado, o que gera “uma cifra oculta pequena em comparação com outros delitos”. Além disso, sua padronização jurídica internacional permite a realização de estudos comparativos relativamente confiáveis.

Os dados mais recentes sobre violência letal no Brasil, publicados pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) no volume de 2017 do Atlas da Violência<sup>1</sup> informam que, somente em 2015, houve 59.080 homicídios, o que equivale a uma taxa de 28,9 homicídios por 100 mil habitantes. A grande maioria dos casos ocorreu por meio do uso de armas de fogo. A incidência e a distribuição do crime de homicídio, contudo, é bastante desigual e heterogênea, não atingindo da mesma forma o conjunto da população.

No Rio Grande do Sul, especificamente, entre 2005 e 2015, morreram vítimas de homicídio 25.359 pessoas. A taxa de homicídios por 100 mil habitantes variou de 18,6, em 2005, para 26,2, em 2015, um aumento de 40,5%. Somente entre 2010 e 2015 essa variação foi de 34,2%. A análise dos dados desagregados segundo sexo, cor e idade mostram que os grupos sociais mais vulneráveis ao homicídio são jovens de 15 a 29 anos, do sexo masculino, de cor parda e preta, com menos anos de escolaridade, o que sugere um conjunto de fatores sociais e econômicos associados ao recrudescimento das taxas de mortalidade nesse segmento. No RS, a taxa de mortalidade na faixa etária entre 15 e 29 anos passou de 38,2 em 2005 para 50,3 indivíduos por 100 mil habitantes em 2015, o que significou um aumento de 40,3%. Quando analisados por sexo, as taxas variaram de 69,7 para 97,8, evidenciando a grande incidência do fenômeno entre homens jovens.

---

<sup>1</sup> Disponível em [http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602\\_atlas\\_da\\_violencia\\_2017.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf).

Com o objetivo de construir um entendimento melhor e mais aprofundado da dinâmica dos homicídios, em 2015, o governo federal, ainda na gestão de Dilma Rousseff, lançou o Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, ação do Ministério da Justiça, coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública. No âmbito das ações previstas estava a realização de estudos comparativos entre as diversas regiões do país, com o objetivo de oferecer subsídios para o enfrentamento do elevado número de homicídios registrados em 2014. A pesquisa na qual se baseia este trabalho está vinculado à quarta edição do Projeto Pensando Segurança Pública, Edição Especial Homicídios<sup>2</sup> através do qual a SENASP desenvolveu a Pesquisa Nacional que visou aprofundar o conhecimento acerca dos cenários e motivações dos homicídios dolosos e realizar um mapeamento das propostas locais de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência. Dentre os 80 municípios selecionados em nível nacional (com alta incidência de homicídios dolosos e/ou capitais federativas), a equipe responsável por realizar a pesquisa na Região Sul (Grupo 8 – Sul) desenvolveu investigação em seis municípios de três unidades federativas: no Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo e Alvorada); no Paraná (Curitiba); em Santa Catarina (Florianópolis).

O presente texto apresenta dados parciais especificamente sobre a dinâmica dos homicídios em Porto Alegre. No total, foram realizadas 18 entrevistas com gestores e operadores do sistema de justiça, além de lideranças comunitárias, jornalistas especializados na cobertura de ocorrências policiais, juízes, promotores, delegados da polícia civil e oficiais das polícias militares. Com base nas percepções dos atores sociais entrevistados, procuramos compreender as dinâmicas dos homicídios relacionados aos conflitos entre as principais facções criminosas que disputam o controle do tráfico de drogas em Porto Alegre e as diferentes formas como esses conflitos são compreendidos pelos agentes que operam nos sistemas de justiça e de segurança pública. Uma das hipóteses é que o entendimento do que são as motivações para a maioria dos homicídios dolosos se confunde com os fatores causais, obscurecendo a

---

<sup>2</sup> Edital de Convocação nº 001/2015 – Seleção de Projetos, lançado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

compreensão da complexidade dos fatores sociais envolvidos na escalada da violência no sul do Brasil.

A análise a seguir envolveu entrevistas com diferentes atores sociais, representantes da sociedade civil e operadores do sistema de segurança pública, especialmente o sistema jurídico. Em que pese as diferenças de ponto de vista, o conjunto das entrevistas realizadas em Porto Alegre possibilitaram construir cenários bastante complexos acerca das dinâmicas dos homicídios dolosos. Os discursos e as interpretações dos entrevistados, contudo, evidenciam o protagonismo dos crimes relacionados ao tráfico de drogas na percepção geral sobre os fatores de risco e as principais causas para o elevado número de homicídios na capital do Rio Grande do Sul.

### **1. Discursos e interpretações sobre a violência letal**

Porto Alegre é diariamente apresentada pela mídia como cenário de crimes violentos com emprego do uso de força ou grave ameaça, resultando, muitas vezes, em homicídios. De acordo com dados levantados pela Editoria de Segurança de um jornal local (ZERO HORA, 2017), o município registra em média, três homicídios por dia. Com base nas informações obtidas junto aos entrevistados, os territórios com mais ocorrências de homicídios no município, sendo eles: Rubem Berta, Cruzeiro, Mario Quintana, Lomba do Pinheiro, Restinga, Bom Jesus e região das ilhas. Assim, de modo geral, constata-se que se referem a áreas periféricas e regiões de maior vulnerabilidade socioeconômica. Embora essa percepção seja predominante, os entrevistados das polícias militar e civil destacaram que o homicídio é sazonal, ou seja, à medida que os locais identificados como áreas de maior incidência de homicídios se tornam objeto de intervenção da Brigada Militar e da Polícia Civil, esse tipo de crime tende a “migrar” para outras regiões.

Os territórios mais referidos são caracterizados por vulnerabilidades de diferentes ordens. Ali estão pessoas de baixa renda, desempregadas, com baixo nível de escolaridade, onde a prestação positiva do Estado chega menos eficiente no que diz respeito a serviços públicos de saúde, educação, assistência social e, sobretudo, segurança. Via de regra, os entrevistados atribuíram a maior taxa de violência nesses bairros dado à fragilidade social em que se encontram, o que favorece o mercado de drogas ilícitas.

Nessas regiões periféricas as drogas seriam mais acessíveis, levando os grupos criminosos a se estabelecerem. Considerando a realidade carente de serviços públicos e infra-estrutura desses territórios, o discurso dos entrevistados atribui à pobreza e às carências materiais a maior taxa de homicídios, em razão da atuação do crime organizado nessas áreas por meio do tráfico de entorpecentes. Dessa forma, o principal fator citado como causa direta e indireta da violência letal foi o tráfico de drogas, mais uma vez confirmando a lógica do senso comum de que as regiões mais conflagradas são, necessariamente, aquelas que atuam o narcotráfico.

Tráfico é o câncer a céu aberto, tráfico é responsável por toda essa violência e homicídios – centrado na disputa do tráfico – o consumo aumentou, porque a despenalização gerou mais audácia no consumidor para consumir em qualquer local. (Magistrado, entrevista 27)

Embora o tráfico como o principal fator causal dos homicídios dolosos no município de Porto Alegre, os homicídios também são percebidos como relacionados a outros crimes, como o roubo de automóveis, sequestros, latrocínios, entre outros. Porém, a percepção dos entrevistados na pesquisa é de que esses crimes também são consequências diretas do tráfico de drogas. Por exemplo, o sujeito que furta ou rouba para sustentar sua dependência, ou pagar dívida com droga, ou que rouba automóvel para usar no transporte e distribuição de entorpecentes. Quando a violência letal ocorre nessas condições, ela realoca o seu cenário e ocorre em bairros centrais, onde o perfil socioeconômico dos moradores é predominantemente de classe média.

As dinâmicas dos homicídios são interpretadas, portanto, primeiramente subjacentes ao tráfico de drogas e, depois, da perspectiva dos conflitos de gênero, nomeadamente no que diz respeito ao feminicídio. O cenário vem se tornando mais complexo a partir da emergência de novos grupos organizados, denominados de “facções”. Alguns entrevistados, especialmente magistrados ligados à Vara de Execuções Penais, delegados das delegacias especializadas em homicídios e jornalistas que acompanham há mais dez anos a criminalidade violenta em Porto Alegre, produziram um conjunto de interpretações sobre as facções criminosas que vêm atuando na capital gaúcha nos últimos anos.

Atualmente, o município de Porto Alegre tem sido cenário de uma “guerra entre facções”. Neste cenário, inflamado também pela crise da segurança pública, a violência letal tem sido uma forma de disputa de poder corrente entre as organizações e também dentro delas. Através da possibilidade de atentar contra a vida de outrem, as organizações criminosas conduzem suas disputas umas com as outras e dirigem suas normas internas. Oferecendo esta informação, nossos entrevistados indicam a percepção de que os homicídios não visam atacar ou desestabilizar a ordem pública, mas resolver pendências entre os próprios envolvidos, como dívidas, disputas por território e traições à facção.

De acordo com os entrevistados, três facções principais vêm controlando tráfico de drogas no Estado do Rio Grande do Sul e, por sua vez, interferindo nas estatísticas dos homicídios em Porto Alegre: os “Os Manos”, os “Bala na Cara” e os “Unidos pela Paz”, sendo as disputas mais acirradas entre as duas primeiras. “Os Manos” são uma antiga e tradicional facção de Porto Alegre, que se chamava “Falange Gaúcha” até o assassinato de seu criador pela própria facção quando, ao ser preso, parou de contribuir financeiramente com a organização. Oriunda de crimes contra o patrimônio, a facção “Os Manos”, teve a maioria de seus componentes presos e começou a controlar de dentro do presídio central de Porto Alegre um novo grupo para execução destes crimes. Este novo grupo, porém consolidou uma nova facção, os “Bala na Cara”, que conquistou diversos pontos de tráfico em distintos territórios de Porto Alegre. Desde então, um cenário de “guerra entre facções” se instaurou na região. Nas palavras de um entrevistado:

O que tá havendo é uma grande guerra de facções em Porto Alegre. Basicamente está dividida em duas partes, têm várias facções que antes brigavam entre elas e agora estão unidas contra uma grande facção, a mais nova de todas (...). A mais nova que se chama “Bala na Cara”. E esse pessoal do “Bala na Cara” tá enfrentando um “frentão” de facções, isso tudo gestado no Presídio Central. Determinações acontecem a partir do Presídio Central (Jornalista, entrevista 43).

Em infográfico a seguir, com as palavras mais proferidas pelos nossos informantes no que concerne às dinâmicas dos homicídios em Porto Alegre, é possível perceber como essas dinâmicas são interpretadas majoritariamente em torno do tráfico de drogas e da atuação das facções, na percepção dos profissionais dos sistemas de justiça e da segurança pública. Com uma escala





Conforme a fala dos interrogados, os perpetradores são jovens do sexo masculino (em média dos 15 aos 30 anos), normalmente com antecedentes criminais, outras condenações de tráfico e homicídios e envolvimento com gangues. Da mesma forma, as vítimas no geral também são homens jovens moradores da periferia com baixo nível de escolarização e que normalmente também têm ligação com tráfico. São processos muito complexos e interligados, visto que o tráfico acaba por cooptar jovens meninos oriundos desses territórios mais pobres e vulneráveis, aproveitando-se do seu desejo de consumo para os incorporarem na lógica do dinheiro fácil e conquista de poder. Assim, quanto ao perfil dos perpetradores e vítimas desses homicídios parece haver um consenso: são jovens que estão matando e morrendo. A respeito da relação entre vítimas e autores de homicídios os interlocutores apontam que o vínculo entre eles seria o da criminalidade.

Conforme a compreensão dos informantes da pesquisa, as organizações criminosas possuem um “sistema jurídico” próprio, a partir de regulamentos particulares, que são de conhecimento de todo o grupo. Inserido neste sistema, o tráfico de drogas é conduzido como se constituísse em uma empresa, com seus patrões e gerentes. As organizações possuem sistematizados organogramas de funções, com um patrão/chefe, que comanda o tráfico e, abaixo deste, os gerentes: gerente de armas, gerentes de drogas, gerente de negócios e gerente de homicídios. Cada qual com seus soldados. Nesta “economia do tráfico”, afirma um de nossos entrevistados, “as questões trabalhistas são resolvidas no homicídio” (Entrevistado 2, Grupo focal com a Brigada Militar).

Sendo assim, tanto a concorrência com outras organizações, quanto as dívidas de clientes e as contravenções internas têm na violência letal uma comum estratégia de represália. Identificam-se, portanto, duas configurações de homicídios: eles são tanto externos ao grupo, como internos. Quando os homicídios são externos, ou seja, quando a vítima não pertence à organização criminosa, eles ocorrem principalmente pelas seguintes razões: disputas, vinganças e dívidas. Na compreensão de nossos informantes, a maior parte dos homicídios envolvendo o tráfico de drogas se dá pelas disputas em torno dos pontos de venda, uma vez que há diferenças de rentabilidade entre eles, ou por pura rivalidade entre os grupos. Nessa dinâmica, os grupos possuem

organizados controles de quem são seus concorrentes e adversários, facilitado atualmente pelo uso de redes sociais como o *facebook*.

O tipo de homicídio entre organizações não passa em vão, pois desencadeia outro, o de a vingança, que ocorre quando o membro de uma organização é assassinado e esta organização “restituirá” o crime executando um ou mais membros da outra. Estes são dois tipos de homicídios externos que ocorrem entre membros de diferentes facções, mas há também homicídios externos que vitimam indivíduos que não necessariamente fazem parte de uma organização criminosa, especialmente usuários. Entre este tipo de homicídio, destaca-se aquele motivado pelas dívidas. Vejamos um exemplo:

Uma vez um cara que jogava uma bola comigo era matador de uma boca e um outro cara do time ficou devendo, ele teve que matar o cara. O outro era só usuário, mas ele precisa matar o cara para mostrar que não se deve para o tráfico. E jogavam bola juntos... (Líder comunitário, entrevista 10).

De outro lado, os homicídios internos - aqueles praticados contra algum membro da própria facção - obedecem a um sistema de leis internas da organização que estipulam “pena de morte” para determinados comportamentos dos seus membros que são considerados como traições ou insuficiências ao grupo. Como exemplos, os entrevistados se referiram a conversar com concorrentes, desrespeitar o chefe da organização, não devolver uma arma que pegou emprestada para um assalto, deixar de contribuir financeiramente e, a mais alta infração deste sistema, passar a fazer parte de outra organização criminosa. Essas são regras de conhecimento generalizado de seus membros. Conforme narra um de nossos entrevistados: “as fronteiras são muito bem definidas, eles conhecem, eles sabem muito bem o que eles podem fazer, o que eles não podem fazer” (Promotora de justiça, entrevista 16).

De todo o modo, o que estamos chamando aqui de homicídios internos, são as menores cifras das estatísticas de violência letal no mundo da criminalidade, de acordo com as impressões de nossos informantes. Eles conformam a mesma percepção de que o cenário dos homicídios se inflama em Porto Alegre quando está havendo confronto em facções rivais, como descrevemos ser o atual contexto. Conforme relato um entrevistado:

[o número de homicídios aumenta] na medida em que vai havendo os confrontos do crime organizado, confronto por território, território de poder, de atuação... Então quando uma quadrilha se instala numa determinada área, aí não tem homicídios, aí fica tudo calmo, tudo tranquilo, só uma pena de morte imposta por eles, alguém que contraria um chefe, o outro que desrespeita uma norma da quadrilha, que é morto, mas não se tem um número significativo de homicídios (Promotora de justiça, entrevista 16).

Dentro desta dinâmica dos homicídios internos, as conduções das violências letais por meio das leis estabelecidas na facção se dão por duas razões: pelo descumprimento e pela prevenção. A primeira diz respeito à imposição de poder através das leis que estabelecem as organizações, onde quem não cumprir está fadado à morte. A segunda atua como uma enunciação da primeira e tem a finalidade de prevenção das leis que foram impostas, em razão da qual se mata um indivíduo para dar exemplo do que não pode ser feito.

Respeitadas as particularidades de razões que explicam os homicídios relacionados ao tráfico de drogas, há uma regularidade entre eles: ocorrem principalmente na forma de execução. Ou seja, trata-se de crimes premeditados<sup>3</sup>, com vítimas endereçadas, com características de crueldade e que ocorrem para cumprir uma sentença do regimento da organização. Em outras palavras, são crimes com razão definida e com data, lugar e alvo marcados. Contudo, nesta dinâmica também podem ser vitimadas pessoas que não se constituíam no foco. Para compreendermos melhor:

Os homicídios têm acontecido principalmente na forma de execução, isso é certo. Execução é o tipo que a vítima acaba morrendo, o cara chega e dispara uma metralhadora, dispara 10 tiros, dispara vários tiros na cabeça, às vezes passa uma moto, um carro, entra numa casa e mata três, quatro, chacina na forma de execução. E essas execuções são premeditadas e ordenadas, elas têm um motivo. E aí entramos na questão das guerras, brigas, entre facções, principalmente envolvendo tráfico, tráfico é o carro chefe. (...) Execução não é casual. Tem um comando, tem uma conjunção, uma reunião, tem que ter arma, tem que ter munição, tem que ir atrás das pessoas que são alvos, os lugares que eles frequentam. Como te falei, morre muito inocente, vai lá executar um e morre mais um monte de gente (Delegado DHPP, entrevista 13).

---

<sup>3</sup> Com exceção dos confrontos em que grupos rivais se encontram por acaso.

Apesar disso, embora os agentes dos sistemas de justiça e de segurança pública responsabilizem com destaque o tráfico de drogas pelo cenário dos homicídios, eles reconhecem que ele não opera sozinho nesta conjuntura. Em conexão, os agentes também se referem ao sistema prisional e o tráfico de armas, conforme elucidamos no esquema a seguir.

**Figura 2 – Tripé da representação das dinâmicas dos homicídios**



Fonte: elaboração própria a partir dos dados da pesquisa.

Estes são os três eixos que conduzem e sustentam a criminalidade e que permitem a condução dos homicídios ligados ao crime organizado, nos discursos dos profissionais dos sistemas de justiça e de segurança pública de Porto Alegre. Conforme sintetiza um deles:

Nós temos um tripé: o sistema prisional, as drogas e as armas. Nós temos três vetores: sistema prisional (que não segrega; não ressocializa); as drogas (movimenta toda essa cadeia de criminalidade violenta); as armas (porque pra matar eles tem que ter arma e munição). Então essa violência toda está calcada nesses três vetores (Delegado do DHPP, entrevista 13).

Nesse sentido, os próprios agentes que trabalham para o sistema penal, reconhecem que a forma como ele está estruturado não somente não resolve o problema da violência e da criminalidade, como o inflama. Parte deste, o sistema prisional não apenas exime a possibilidade de ressocialização dos sujeitos

recolhidos, mas, inclusive se apresenta como espaço de articulação e de agenciamento do tráfico de drogas e dos homicídios com esta motivação.

Isso se dá através do comando interno do presídio às práticas criminosas externas e da captação naquele ambiente de novos “soldados” para as organizações criminosas. Diga-se: quando o interlocutor da passagem anterior afirma que o sistema prisional não segrega, ele está advertindo que as penitenciárias não impedem o contato dos presos com o mundo externo. Desse modo, recolher ao sistema carcerário o chefe de uma organização criminosa não evita que ele continue comandando as ações de dentro do presídio:

No crime organizado, eles levam toda essa estrutura que eles têm na rua, infelizmente, pra dentro do sistema penitenciário – as facções vão continuar, as organizações criminosas continuam – um lá dentro inclusive ordenando práticas aqui fora – sistema penitenciário não é hostil para eles, é um custo que vale a pena pagar, pois eles continuam mantendo dentro do sistema penitenciário as mesmas organizações (Promotora de justiça, entrevista 16).

Ao mesmo tempo, o cárcere opera como uma “escola do crime”, onde quem foi ingressou por conta de um crime mais brando, acaba vivenciando grandes possibilidades de passar a compor uma organização criminosa. Desse modo, apesar dos frequentes homicídios entre sujeitos das organizações, elas não se liquidam. O sistema prisional é um nicho de novos membros. Além disso, os mais jovens, ainda menores de idade, compõe um verdadeiro “exército de reserva”, prontos a substituir os veteranos. Com isso, o ciclo da criminalidade está sempre em movimento.

Ainda sobre o sistema prisional, os relatos dos profissionais que trabalham cotidianamente em torno destas problemáticas aludem que encarcerar alguma pessoa que tem um significativo poder nas tramas do tráfico de drogas pode inflamar o cenário das violências letais com esta motivação, em razão da seguinte dinâmica:

O tráfico é uma atividade ilegal no Brasil, não admite a venda de drogas e a pessoa se estabelece ali e, para ela manter esse ponto, essa pessoa vai se armar e vai contratar seguranças para defender essa boca de seus rivais. E como é que a gente tem enfrentado o tráfico? Você vai lá e prende o sujeito que tá vendendo ali na ponta, aí o dono da boca vai lá e repõe aquele vendedor. Ou, então, o Estado vai lá e prende o segurança da boca, ele (o dono da boca) vai lá e repõe; ou, então o Estado vai lá e prende a carga, intercepta a carga da droga daquele ponto e isso vai fazer com que aquela pessoa se descapitalize,

às vezes e ele vai ter que se recapitalizar se ele não tiver capital. Ele vai se capitalizar em outros crimes, roubos, etc, para conseguir pagar seu fornecedor e vir uma nova carga. Mas o problema mesmo dá quando o Estado resolve prender o dono da boca e ele prende o dono da boca. Não prende sempre, mas às vezes prende o dono da boca. Se esse dono da boca for de uma facção forte, ele vai continuar controlando a boca de dentro do presídio e não vai ter muito problemas. Se ele não for forte, ou não for de uma facção dominante, aquilo vai gerar um vácuo e alguém, ou os funcionários e parentes vão tentar manter aquela boca e os outros vão tentar tomar. Então, aí é que dá em profusão os homicídios (Magistrado, entrevista 35).

Por fim, os entrevistados também atentam para o elemento do tráfico de armas. Os homicídios do crime organizado são quase que exclusivamente executados por meio de arma de fogo. Assim, o tráfico de armas é um duplo elemento que move as organizações criminosas. De um lado, pela questão monetária em conduzir esta circulação. De outro lado, por serem estes os instrumentos utilizados para imposição de poder através da consignação da morte. Diante disso, os profissionais dos sistemas de justiça e de segurança pública são contundentes em dizer que uma das ações do governo federal para redução dos homicídios deveria ser aumentar a fiscalização nas fronteiras. E isso valeria também para as drogas que são importadas.

No caso específico de Porto Alegre, a particularidade está na entrada de armamento e drogas por via fluvial, conforme revelou um de nossos entrevistados. O município é banhado pelo grande lago Guaíba, onde desagua o Rio Jacuí e que está conectado ao oceano pela Lagoa dos Patos. Conforme a informação, as drogas e o armamento chegam por via fluvial até uma ilha que pertence ao município vizinho de nome Triunfo, a Ilha Grande. Desta ilha, o material é distribuído para vários locais da região metropolitana de Porto Alegre. Mapear estes espaços de ingresso de armas e drogas nos municípios por meio do tráfico e atuar sobre eles é uma possibilidade que compõe o imaginário de alguns entrevistados.

Com muito menos frequência, outra forma de violência letal suscitada nas entrevistas se refere a violência que as mulheres são submetidas e que acaba, frequentemente, levando-as à óbito: o feminicídio. Assim sendo, é notório que os discursos captados na pesquisa realizada são no sentido de que o grande número de mortes de homens se dá em razão do envolvimento com tráfico e as mortes de mulheres são em decorrência de relacionamentos íntimo-afetivos no plano das relações domésticas e familiares.

As dinâmicas e os funcionamentos desse tipo de homicídio são muito específicos, inclusive no que diz respeito aos territórios. Neste caso, é um fenômeno que está presente em todas as classes sociais e contextos geográficos. A diferença levantada pelos entrevistados diz respeito à sua divulgação e registro: a violência contra a mulher de baixa renda é mais pública e conhecida, enquanto a representação dos casos de violência contra as mulheres de classes mais altas fica reduzida, já que estas, frequentemente, escolhem não comunicar os órgãos de justiça, seja por medo de represália, vergonha ou temor de divulgação. Contudo, quando essa violência acaba em feminicídio há uma repercussão mais acentuada quando a vítima é de uma classe mais favorecida.

Os perpetradores são homens que mantêm vínculos com suas vítimas, sendo companheiros ou namorados. O ciúme e o sentimento de posse sobre os corpos das mulheres, enraizados na cultura machista e patriarcal, acabam sendo os motivadores dos feminicídios, o que perpassa as divisões de território de classe social. Conforme Soraia da Rosa Mendes:

A violência torna-se ainda mais complexa quando os agressores são homens com os quais as mulheres se relacionam afetiva e sexualmente. Os autores, nesses casos, conhecem bem as vítimas e seus pontos mais vulneráveis. Dominam a situação e sabem como e onde ameaça-las, como espanca-las, humilha-las e cometer outras práticas de agressão e lesão (2010, p. 208).

Embora em menor número, também há referência nas entrevistas às mulheres como perpetradoras de homicídios. Segundo os entrevistados, esses casos aparecem em número bem mais reduzido, mas quando ocorrem, são assassinatos muito cruéis. A explicação trazida é justamente a prática reiterada de violência e humilhação que essas mulheres sofrem, demonstrando que elas não matam no impulso ou na raiva, mas sim depois de muito aguentar determinada situação e planejar minuciosamente os passos para estancar aquele quadro.

## **Considerações finais**

As percepções sociais dos entrevistados oferecem diversos elementos para apreensão das dinâmicas das violências letais relacionadas aos conflitos entre facções. Contudo, a dificuldade de apreender a complexidade dos fatores sociais envolvidos na escalada da violência no sul do Brasil evidencia-se na limitação das interpretações à própria dinâmica do tráfico.

Em Porto Alegre, a existência de regiões dominadas pelo tráfico onde ocorrem poucos homicídios e não há conflito aberto entre grupos organizados levanta uma contradição. Se considerarmos que o tráfico e uso de drogas ilícitas está presente em todas as classes sociais, mas as ocorrências de homicídios dolosos são mais expressivas em determinadas regiões, geralmente, mas não exclusivamente, socialmente vulneráveis, não seria o tráfico, em si, a explicação da ocorrência dos homicídios dolosos.

O que parece ocorrer é a particularidade da condução do tráfico de drogas nessas regiões. Segundo Misse (2010, p. 20):

O tráfico de drogas, que atende às elites e às classes médias em praticamente todos os países do mundo, inclusive no Brasil, não se associa da mesma maneira à violência, principalmente porque é operado por indivíduos e não por quadrilhas e não é baseado em controle de territórios, mas em relação direta com o consumidor, através da entrega em domicílio ou em lugares combinados. Não há, portanto, uma relação necessária entre drogas ilícitas e montante da violência, a não ser quando o tráfico se territorializa e opera com jovens pobres, submetidos ao sistema da consignação de vendas e à relação de subordinação ao chefe da quadrilha.

Desta maneira, percebe-se que as questões causais que envolvem o fenômeno do homicídio são muito mais multifacetadas e exigem uma reflexão voltada para as condições de caráter social, cultural e econômica dos sujeitos e dos territórios. Como bem pontua Porto (2010), é possível supor que existam contextos mais ou menos favoráveis ao desenvolvimento da violência e que o que é representado como violência participa igualmente da percepção da realidade da violência.

### **Referências:**

CERQUERIA, D. *et al.* Atlas da Violência 2017. Ipea e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, 2017.



PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da Violência**: do Conceito às Representações Sociais. Brasília: Francis, 2010

MENDES, Soraia da Rosa. **Criminologia feminista**: novos paradigmas. São Paulo: Saraiva, 2014.

MISSE, Michel. **Crime, sujeito e sujeição criminal**: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. Lua Nova: Revista de Cultura e Política. São Paulo, 2010.

SCHABBACH, Letícia Maria (coord). Cenários e Motivações dos Homicídios Dolosos no Sul do Brasil. Projeto de Pesquisa – Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

SCHABBACH, Letícia Maria. Os homicídios no Sul do Brasil. Segurança, Justiça e Cidadania: Pesquisas Aplicadas em Segurança Pública, v. 3, p. 91-120, 2011.

VIANO, Emilio C. Homicídio: uma perspectiva vitimológica. In: CRUZ, M. V. G. e BATITUCCI, E. C. *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

ZERO HORA. **Porto Alegre registra, em média, três assassinatos por dia em 2017**. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/policia/noticia/2017/01/porto-alegre-registra-em-media-tres-assassinatos-por-dia-em-2017-9399163.html>. Acesso em: junho de 2017.